



RESOLUÇÃO Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 003/2023, firmado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CORUMBÁ - LIESCO, para a realização do projeto “Carnaval Cultural 2024”.

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Fomento 003/2023, referente ao repasse de recursos financeiros para a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO, para a realização do projeto Carnaval Cultural 2024.

Art. 2º - Fica o servidor, Marcos Adilson Gonzales de Arruda, mat. nº. 10107, designado para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 003/2023, referente ao Processo Administrativo nº 38944/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido termo.

Art. 3º - Fica a servidora, Waldirlena Padoa Pimenta, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 003/2023, referente ao Processo Administrativo nº 38944/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido termo.

Art. 3º - Os servidores designados não tiveram relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme art. 35, §6º, da Lei nº 13.019/2014, e será reponsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelece a vigência desta resolução até a extinção do Termo de fomento nº 003/2023.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de dezembro de 2023.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria “P” Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: afcf0cc0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>